



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 196/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANILHAMENTO NO PÁTIO DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento, instalação de iluminação pública e manilhamento no pátio da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Paróquia de São João de Garrafão, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, principalmente os membros da referida Igreja, as quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, devido a lama que se acumula no pátio e em contrapartida, nos períodos de seca, sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

A instalação de iluminação pública proporcionará mais segurança aos transeuntes e principalmente aos frequentadores da mencionada Igreja no período noturno.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Essas obras, caso sejam executadas, além de ser fundamental para os Municípios, também será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

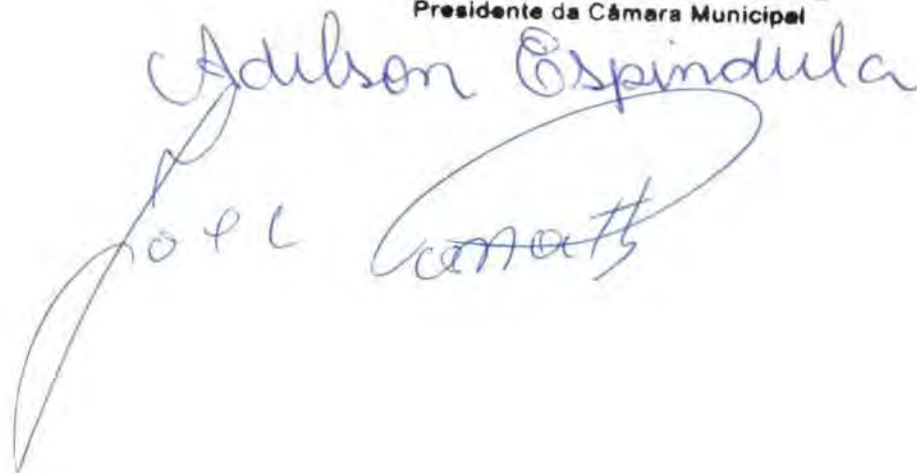
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2013.


JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

05 AGO. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindula